



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Denise Vargas Tenorio, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 15908, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Beatriz de Fatima Moreira de Sa Data de Nascimento: 14/06/1963
Endereço: B. Guilhermina Augusta Vieira, 512-A - Pedro Leopoldo - MG
CPF: 573 732 306 - 44 Estado Civil: casada Escolaridade: 2º grau incompleto
Filiação: Lino Moreira e Maria José Moreira
Telefone/WhatsApp: (31) 990869176 E-mail: -
(31) 99908-2578

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): () E-mail () Ligação telefônica (x) WhatsApp () Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Jose Ronaldo de Sa (31) 982471500
Existência de filhos e respectivas idades: (três filhos - 24 anos, 26 anos e 34 anos)
Filhos PCD: () Sim (x) Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: próp.
Já foi preso anteriormente? () Sim (x) Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? Pedro Leopoldo MG Como? ônibus fretado
- 2) Qual sua fonte de renda? loja de costura Quanto recebe por mês? R\$ 1.500,00
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nr. mc e tel. fone)? recebeu gratuitamente
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? chegou no sábado (07/01/2023)
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? Whatsapp: Postagens, sem incentivo.
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? (x) Sim () Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? não entrou. Voltou antes porque ela e o marido passaram mal.
- 7) Você danificou algum bem público? () Sim (x) Não - Qual? -
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Denise Vargas Tenorio
Delegado de Polícia Federal

Beatriz de Fatima Moreira de Sa
Conduzido

[Assinatura]
Advogado - OAB nº 64426 PA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Identificação de Fatima Moreira de Sa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PL 1285

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERREZ
ASSIMILADORA DO DIRETO

3 VILA

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

573732306-44

identific

PEDRO LEOPOLDO MG

CAS. LV-23 FL-101

BELO HORIZONTE-MG

14/6/1963

MARIA JOSE MOREIRA

LINO MOREIRA

BEATRIZ DE FATIMA MOREIRA DE SA

MG-3.005.550

05/09/2018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA
Em: 10/08/2023 - 04:27:42

33



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

Denise Vargas Tenório, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 15908

FAZ SABER

CONDUZIDO: Beatriz de Fátima Moreira de Sá,
CPF 573732306-44, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Delegado de Polícia Federal

Beatriz de Fátima Moreira de Sá

Impresso por: 102.493.651-00 - CARCOS PIREDA ROCHA
Em: 10/08/2023 04:27:49

Impresso por: 102-403-651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
22/03/2023 - 04:27:42

Anotações Gerais

POLEGAR DIREITO



GD 0000

06039010

[Signature]
Assinatura do Titular da Carteira

3

4

Licenciado do exercício profissional, com fundamento nos artigos 12, II e 28, III, da Lei 8906/94, por ter sido nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social junto à Prefeitura Municipal de Paranaguá/PR, em 01/01/2017.
Curitiba, em 22/03/2017.

[Signature]
Marilena Indira Winter
Presidente da Câmara de Seleção



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca SAMSUNG GALAXY J4, cor: PRETO; SINTIA, IMEI / número de série 99308-2578(31), número do telefone 99308-2578(31), mod. SM-J400M, nº série RX8K AOCV5XE, IMEI 1-351707102184202, IMEI 2-351708102184200

Item 02: Um aparelho celular, marca SAMSUNG GALAXY J5 PRO, mod. SM-J530G, nº de série: RQ8K 2090CJN, IMEI 1-352927091475259, IMEI 2-352928091475257

Envolvidos:

CONDUZIDO: BEATRIZ DE FÁTIMA MONTEIRA DE SA CPF: 573.732.306-44

[Assinatura]
Delegado de Polícia Federal
Matricula nº 15908

Beatriz de Fátima Monteira de Sa
Conduzido

DENISE UAGAS TENÓRIO

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS VINÍCIUS RACHA
Em: 10/08/2023 - 04:22:42



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),


Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Beatriz de Fatima Moreira de Sa CPF: 573732306-44
Endereço: R. Guilhermina Augusta Vieira, 512-A - Pedro Leopoldo-MG

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 15908



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FISCALIZÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória Centro de Detenção Provisória Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda. Brasília/DF CEP 71.686-670	Ao(A) Senhor(a) Diretor(a) de Penitenciária Feminina do Distrito Federal Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF Granja Luís Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pre. Alta Norte (Gama), Brasília/DF CEP: 72460-000
--	---

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qual(quer) cada(s) presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 283 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.


CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, José Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): Beatriz de Fátima Mourina de Sa

CPF: 573732306-44

Atenciosamente,


Delegado de Polícia Federal
Matricula nº 15908